



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299 - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.140378/2016-42

### SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 019/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gerônimo Thives, nº 196 - Sala 01, Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-290, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.531.343/0001-08, neste ato representada pela Senhora **FERNANDA UHLMANN SANTORO**, CPF nº 054.931.929-85 e RG nº 3751458 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao Contrato nº 019/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de motorista para atender demanda da Central de Transportes e Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2017, sujeitando-se ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que converteu em lei a Medida Provisória nº 2.182/18, de 23/08/2001; no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, no Decreto nº 3.693, de 20/12/2000; no Decreto nº 3.722, de 09/01/2001; no Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, bem como, no que couber, às determinações constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas posteriores alterações, na Lei Federal 12.846 de 01/08/2013; na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 116/2003; na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 11/10/2010, que dá nova redação para o SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores); no Decreto nº 8.538/2015; na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30/04/2008 e alterações dela decorrentes, na Instrução Normativa nº 03 SLTI/MPOG, de 15/10/2009, na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 16/09/2009, e nas demais normas que dispõem sobre a matéria.

#### DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação com base na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná - SITRO/PR e do Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-Obra e Trabalho Temporário no Estado do Paraná - SINDEPRESTEM/PR, vigente a partir de 01/06/2021, para reajuste salarial dos empregados e no Decreto nº 1.017/2020 do Município de Toledo/PR, para reajuste do valor da tarifa de transporte coletivo urbano.

#### DOS VALORES

Em decorrência da repactuação supramencionada, a partir de 01/06/2021, o valor mensal do contrato passa de R\$ R\$ 327.999,63 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) para **R\$ 351.543,00 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais)**, conforme Anexo I.

#### DO VALOR RETROATIVO

O valor estimado devido à **CONTRATADA**, correspondente ao período de Junho/2021 a Setembro/2021, anterior à assinatura deste ato, sujeito a alterações e descontos por eventuais faltas e descumprimentos contratuais, os quais deverão ser apurados pela Coordenação de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados – CAAST, equivale a **R\$ 94.173,48 (noventa e quatro mil cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente termo de apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários, disponibilizados na classificação abaixo:

Fonte: 8100 – Tesouro Nacional;

Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior;

Elemento de despesa : 3390.37 – Locação de Mão de Obra.

#### DA GARANTIA

Em razão da concessão da repactuação de valores, a **CONTRATADA** prestará garantia na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 05% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 010/2017 e Contrato nº 019/2017.

#### DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente termo de apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

**ANEXO I - Valores vigentes a partir de 01/06/2021**

Cargo	Carga Horária	Quantidade	Local	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
Motorista - seg. a sáb. - CENTRAN	44h	30	Curitiba	6.390,83	191.724,90	2.300.698,80
Motorista - seg. a sáb. - Gabinete Reitor	44h	2	Curitiba	6.399,91	12.799,82	153.597,84
Motorista - seg. a sáb.	44h	2	Jandaia do Sul	6.337,28	12.674,56	152.094,72
Motorista - seg. a sáb.	44h	11	Matinhos	6.369,85	70.068,35	840.820,20
Motorista - seg. a sáb.	44h	5	Palotina	6.337,28	31.686,40	380.236,80
Motorista - seg. a sáb.	44h	1	Pinhais	6.401,59	6.401,59	76.819,08
Motorista - seg. a sáb.	44h	3	Pontal do Paraná	6.593,22	19.779,66	237.355,92
Motorista de Ambulância - diurno (insal. 20%) - MVFA	12x36h	0	Curitiba	-	-	-
Motorista de Ambulância (insal. 20%) - HC	44h	0	Curitiba	-	-	-
Motorista de Ambulância - diurno (insal. 20%) - HC	12x36h	0	Curitiba	-	-	-
Motorista - seg. a sáb.	44h	1	Toledo	6.407,72	6.407,72	76.892,64
		<b>55</b>	<b>Subtotal</b>		<b>351.543,00</b>	<b>4.218.516,00</b>
			Diárias			1.172.329,20
			Horas extras			1.589.810,28
			<b>Valor total</b>			<b>6.980.655,48</b>



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA UHLMANN SANTORO, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 22/10/2021, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3926274** e o código CRC **70856D54**.